

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 12/97/CONEP

**Aprova alterações nos Currículos dos Cursos
de Física-Licenciatura e Física Bacharelado, e
dá outras providências.**

**O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO a proposição formulada pelo Colegiado dos Cursos de Física-
Licenciatura e Física-Bacharelado do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 02/95/CONEP;

**CONSIDERANDO o parecer do relator Conselheiro JOELSON HORA COSTA ao
analisar o processo nº 566/97-84;**

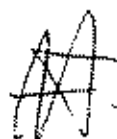
**CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua reunião
Ordinária hoje realizada;**

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações no Currículo dos Cursos de Física-
Licenciatura e Física Bacharelado;**

a) Exclusão no Currículo do Curso de Física-Licenciatura das seguintes disciplinas:

- 400011 - Estudos de problemas Brasileiros I**
- 400012 - Estudos de Problemas Brasileiros II**



b) Inclusão no primeiro período nos Currículos dos Cursos de Física-Licenciatura e Física-Bacharelado a disciplina Introdução à Física que integrará a Matéria de Ensino Física Geral e Educacional do Departamento de Física, com a seguinte caracterização:

104064 - Introdução à Física - Pré-Req. - CR: 04 CH: 60 P.E.L. 4.00.0

EMENTA: Física e Sociedade. Objeto e método da Física. Evolução das idéias da Física. Estrutura geral da Física. A formação do Físico. Grandezas físicas fundamentais, medidas e unidades. O formalismo matemático da Física. Vetores e força.

c) Alteração do número de créditos e carga horária dos Cursos:

FÍSICA - Licenciatura

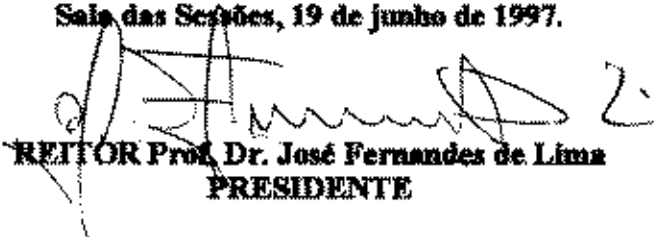
Créditos Obrigatórios: 145
Créditos Optativos: 22
Total de Créditos: 167
Carga Horária: 2.505 horas

FÍSICA - Bacharelado

Créditos Obrigatórios: 154
Créditos Optativos: 26
Total de Créditos: 180
Carga Horária: 2.700 horas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997.


REITOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima
PRESIDENTE